



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE OUTUBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0765/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **ALINE SOUSA DA NÓBREGA**, matrícula 31610, do cargo de **Provimento em Comissão de Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 07 de outubro de 2026.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 2.02.008/2025. **PARTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS E ATIVA 1184 – SOLUCOES EM COBRANCA EXTRAJUDICIAL LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.02.008/2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PRAZO:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.02.008/2025 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO TERMO CONTRATUAL, QUAL SEJA, 07 DE OUTUBRO DE 2026. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.005/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E NOEME DE JESUS MEDEIROS DA ROCHA. **DATA DE ASSINATURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2026.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 447/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 69.423/2026;**

RESOLVE:

Conceder à servidora **SOCORRO ALANA RAMALHO ROCHA**, matrícula 25589, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro II**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **08 de outubro de 2026 até 07 de abril de 2027.**

Campina Grande, 07 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 448/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 74.207/2026;**

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELIDÊNIA SABRINA CRUZ CAETANO**, matrícula 14027, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia **04 de janeiro de 2027 até 03 de julho de 2027.**

Campina Grande, 07 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 449/2026

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores, e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 66.951/2026;**

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **RAFAELA CORREIA RODRIGUES BEHAR**, matrícula 29296, ocupante do cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional**, lotada na Secretaria de Saúde, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até **02 (dois)** anos, retroativo ao dia **09 de setembro** do corrente ano.

Campina Grande, 07 de outubro de 2026.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 NOTIFICA a empresa **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.308.817/0001-70**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos Materiais de higiene pessoal que foram contratados e solicitados por email no dia 02/07/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 05 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 NOTIFICA a empresa **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ nº54.008.435/0001-01**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos Materiais de higiene pessoal que foram contratados e solicitados por email no dia 06/07/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 06 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 NOTIFICA a empresa **DISTRIBUIDORA UNIMAR BRASIL LTDA, CNPJ nº54.008.435/0001-01**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos Materiais de higiene pessoal que foram contratados e solicitados por email no dia 06/07/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 06 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 NOTIFICA a empresa **DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ Nº 60.363.177/0001-84**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega dos materiais de higiene pessoal que foram contratados e solicitados por email no dia 01/07/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos materiais, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 07 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE
OBRIGAÇÃO CONTRATUAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.616/0001-74 NOTIFICA a empresa **MAXIMA ARAUJO DE LIMA DANTAS, CNPJ Nº 04.439.799/0001-78**, nos termos do art. 16, I, da Portaria Conjunta SAD/CGM nº 254/2024, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nos termos do art. 16, I, da Portaria nº 254/2024, providenciar o fornecimento e entrega do açúcar que foram contratados e solicitados por email no dia 10/03/2026, ou prestar esclarecimentos sobre o atraso na entrega do açúcar, cujo envio permanece pendente até o presente momento. O descumprimento sujeitará a empresa às penalidades previstas no Art.11, inciso II, da referida Portaria e às sanções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campina Grande – PB, 07 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

**DISPENSA Nº 05.004/2026/SEMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.319/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA Nº 05.004/2026/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica **RAPHAEL CAVALCANTE RAMOS**, inscrita no CNPJ: 37.241.885/0001-20 com vistas a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB E DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE**, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total **R\$ 59.484,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais)** cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.5000.2015 - Ações do criança feliz, 08.244.1010.2059 - Ações dos**

CREAS, 08.244.1011.2062 - Ações dos Serviços de convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV. Elemento da Despesa: 3390.39. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 07 de outubro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 339/2026

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão permanente de sindicância;

CONSIDERANDO ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da Comissão Permanente de Sindicância para apurar possíveis infrações cometidas por servidores no âmbito desta secretaria.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores efetivos:

- **SILVANA CAVALCANTI LEAL MORAIS**, matrícula nº 30.583, Presidente
- **Eronildes de Siqueira Bezerra**, matrícula 12.745, Vice- Presidente;
- **Márcia Maria Vieira da Nóbrega**, matrícula 8.058, membro;

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Na ausência do Presidente o Vice-Presidente assume as atribuições do Presidente.

Art 5º - O prazo de vigência dessa comissão é de 1 (ano), sendo renovada automaticamente por igual período.

Art.5º - Revogar a partir da data desta publicação a portaria anterior, mantendo-se válidos todos os atos exercidos pela mesma até essa data.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2.06.106 / 2026

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.106 / 2026.
PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E **MARCOPOLO SA. SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, O SR. SIDNEI VARGAS DA SILVA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES. **VALOR:** 1.443.000,00(UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N. 90004/2026 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002317/2025-55, E SOLICITAÇÃO Nº **108534** - (SIGARP). **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N º 14.133, DE 2021. **DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2026.**

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16255/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CLAC CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME (CNES 2363135). **OBJETO:** COMPRA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM ESPECIAL SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR LABORATÓRIO CLÍNICO, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, CONFORME PROCEDIMENTOS, QUANTITATIVOS E VALORES CONSTANTES NA PLANILHA APROVADA, EM DECORRÊNCIA DA 1ª HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.450/2026 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.041/2026, DECORRENTE DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025. **VALOR:** R\$ 454.886,45 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL SUCESSIVAMENTE ATÉ O LIMITE DA VIGÊNCIA DECENAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.1002.2027. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL Nº 11.878/2024 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ÍTALO FREITAS PEREIRA

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16263/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES HOSPITALARES, PARA ATENDER A LIMPEZA, DESINFECÇÃO E CONTROLE EFICAZ DE INFECÇÕES NOS HOSPITAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 578/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.16.19/2025. **VALOR:** R\$ 47.959,11 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.30; **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023, PORTARIA DE PENALIDADES SAD Nº 254/2024 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16265/2026/SMS/PMCG. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E BIOLIFE BRASIL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KONJAC MASSA MF TIPO LINGUINE PARA ATENDER PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0841426-25.2024.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE-PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.067/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.544/2026. **VALOR:** R\$ 7.002,00 (SETE MIL E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 02 (DOIS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 122 1007 2045. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.91. **FONTE DE RECURSOS:** 15001002. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII; DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E IVONE LIMA CRUZ.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 16260/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E FALCONSEG - SEGURANÇA DE VALORES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATUAR NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. **LICITAÇÃO/PROCESSO DE COMPRA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16061/2026 - PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 1.510/2026. **VALOR:** R\$ 145.490,76 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39; **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, VIII, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.751/2023 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ANDREA CARLA GOMES FERREIRA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

INSTRUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 16875/2022/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E CLAC CENTRO LABORATORIAL DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL E CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 16875/2022/SMS/PMCG, EM RAZÃO DA SUPERVENIÊNCIA DO CONTRATO Nº 16255/2026/SMS/PMCG, ORIUNDO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2025, O QUAL PASSARÁ A DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ENTRE AS PARTES, DE MODO A EVITAR SOBREPOSIÇÃO CONTRATUAL E DUPLICIDADE DE OBJETOS. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 79, INCISO II E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, C/C ART. 190 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS. **EFEITOS:** A RESCISÃO PRODURIRÁ EFEITOS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 16255/2026/SMS/PMCG, PRESERVADAS AS OBRIGAÇÕES, DIREITOS, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS RELATIVOS A SERVIÇOS REGULARMENTE EXECUTADOS SOB A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORA RESCINDIDO. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ÍTALO FREITAS PEREIRA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16659/2024/SMS/FMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E BORBA & CORREIA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 288.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.327/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA

PONTES BRAGA E RAFAELLA CORREIA TIBURTINO DE QUEIROZ LIMA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16669/2024/SMS/FMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E NEFROCLINPED MEDICINA LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 30 DE OUTUBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 288.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.339/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E LARISSA DE PAIVA GADELHA ALMEIDA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 16430/2025/SMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E ISPTEC SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 14 DE OUTUBRO DE 2027, E REAJUSTE DE PREÇOS COM BASE NO IPCA, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO ANEXA AO PROCESSO. **VALOR ANTERIOR:** R\$ 56.676,00. **VALOR DO ACRÉSCIMO EM VIRTUDE DO REAJUSTE:** R\$ 2.111,50. **VALOR GLOBAL REAJUSTADO:** R\$ 58.787,50. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.075/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 16430/2025. **FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 10 302 1002 2027; 10 122 1007 2045. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.40. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E RODRIGO OTÁVIO ABRANTES DE OLIVEIRA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 16662/2024/SMS/FMS/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE E LORENA BRASIL COSTA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2027. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 288.000,00. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2024 E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.331/2024. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 16000000. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E LORENA BRASIL COSTA.

GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA

Secretário de Saúde

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE LOGÍSTICA

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.474/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 86, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.007/2026**, cujo objeto é **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 - 04 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, a fim de atender às demandas das unidades hospitalares, das unidades de Atenção Básica, das Secretarias e do Serviço de Saúde Mental vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande – PB, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.14/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 - 04**, em favor da **PESSOA JURÍDICA EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **07.290.015/0001-80**, no **VALOR** de **R\$ 974.825,10** (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dez centavos). Com fundamento no Art. 86, da Lei 14.133/21. Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de outubro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA

Diretor Administrativo e de Logística

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16.010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.557/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas no Art. 86, da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16.010/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ESTAÇÕES DE TRABALHO (COMPUTADORES), NOTEBOOKS E NOBREAKS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOLUÇÃO E DE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS (NGAV - NEXT GENERATION ANTIVIRUS)**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026, em favor da **CONSORCIO INFRADESK RIO TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob Nº **66.306.543/0001-40**, no **VALOR de R\$ 3.477.852,00 (três milhões quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais)**. Com fundamento no Art. 86, da Lei 14.133/21. Conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de outubro de 2026.

ALLISSON DE SOUSA LIMA
Diretor Administrativo e de Logística

SECRETARIA DE CULTURA

DISPENSA Nº 12.009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.570/2026
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura da Prefeitura Municipal de **Campina Grande**, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **ratifica a dispensa nº 12.009/2026**, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PPFOOD, INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE CAMPINA GRANDE – 2026, NO PARQUE DO POVO, NO PERÍODO DE 09 A 12 DE OUTUBRO DE 2026**, em favor de **KAIROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **54.133.201/0001-96**, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, com fulcro no **Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 08 de outubro de 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO
Secretária de Cultura

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 012/2025. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PROCON E FLAVIA ALMEIDA SILVA – ME. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA (PREÇO) DO CONTRATO Nº 012/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROCON DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. FICA ADICIONADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº 012/2025, CONFORME FUNDAMENTADO NO PARECER JURÍDICO E NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 012/2025 FICA ACRESCIDO DE R\$

69.687,00 (SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E FLÁVIA ALMEIDA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE MAIO DE 2026.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.13/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026
CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV.BR- Nº 185/2026
AVISO DE RESULTADO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.03.13/2026**, realizado às 08:30 horas do dia 15 de setembro de 2026, cujo **OBJETO** é a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE - PB**, teve os itens 11, 12, 17 e 21 declarados **FRACASSADOS**.

Campina Grande, 07 de outubro de 2026.
ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
Pregoeira Oficial

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Rua Barão Rio Branco, 484 - Centro
Campina Grande/PB